



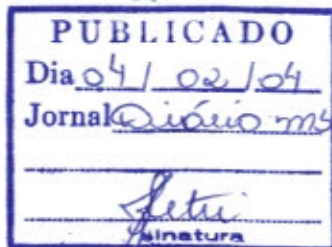
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 1021 / 2004

Exonera a pedido a Servidora que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 013/01 de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de exoneração entregue pela servidora em 30 de Janeiro de 2003,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Servidora Sra. **Éster Medina Barrozo**, do cargo em provimento Efetivo de **Professora de 1ª à 4ª Série**, símbolo MAG, nomeada pelo Decreto nº 396/2002, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 (dois) dias do mês de  
Fevereiro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

